



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 71/2019 - 2260.01.0013369/2019-67

A Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 27/19 – 2260.01.0013369/2019-67, referente ao lote 698637 do produto DESINFETANTE DE USO GERAL / DESINFETANTE PERFUMADO - FLORATA, marca AZULIM - START, fab. 10/05/2019, val. 24 Meses, fabricado por Lima & Pergher Ind. Com. e Rep. LTDA, CNPJ: 22.685.341/0006-95, localizada na Av. Airton Borges da Silva, 740 - Uberlândia - MG, CEP: 38402-100, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2429.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de atividade bactericida para staphylococcus aureus.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

